



INDICAÇÃO

Prezado Secretário, Prezada Secretária Executiva e Prezada Diretora,

Com nossos cordiais cumprimentos, **INDICAMOS** ao EXECUTIVO, com fundamento no [artigo 219 da Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo](#) e na legislação municipal pertinente, requerer ao órgão competente a abertura de processo de tombamento do [Presídio do Hipódromo](#), com acesso pela Rua Hipódromo, nº 600, no Brás, Setor 027, Quadra 002 e Lote 1089-1.

O imóvel não possui registro de tombamento no âmbito municipal, sendo classificado como de uso “não residencial”, com área de terreno de 4.356 m². Trata-se de espaço de reconhecida relevância histórica, por ter funcionado como unidade prisional durante o período da ditadura militar no Brasil, associado a práticas de repressão política e violações de direitos humanos.

No local, há registros históricos da custódia de presos políticos em condições coletivas, bem como da ocorrência de interrogatórios e outras práticas típicas do aparato repressivo estatal da época, configurando-o como espaço de memória da resistência democrática.

Além disso, o imóvel apresenta valor cultural e simbólico, tendo sido utilizado como locação para produções audiovisuais, o que reforça sua inserção no imaginário urbano e na memória coletiva. Ressalte-se ainda que o local é mencionado em levantamentos acadêmicos como um dos espaços vinculados a graves violações de direitos humanos no período.

Diante do exposto, **INDICAMOS** providências urgentes para garantir a proteção da área, evitando que eventuais intervenções ou até mesmo a eventual demolição possa causar dano irreversível a um espaço de relevante valor histórico, cultural e arquitetônico para a cidade de São Paulo.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

AMANDA PASCHOAL
VEREADORA

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Pedido de abertura de processo de tombamento e proteção do Presídio do Hipódromo.

Aos Cuidados da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC),
Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e Conselho Municipal de
Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo (COMPRESP)

Local: Rua Hipódromo, n° 600

Bairro: Brás

28 de abril de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser
encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no
Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS IND 227/2026

Autores

Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 28/04/2026

Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 29/04/2026